



# CÂMARA MUNICIPAL DE CONCHAL

ESTADO DE SÃO PAULO

94

**ATA DA 15ª SESSÃO EXTRAORDINÁRIA, DO 1º ANO DA 19ª LEGISLATURA DA CÂMARA MUNICIPAL DE CONCHAL, REALIZADA EM 05 DE MARÇO DE 2.025.**

- Aos cinco dias do mês de março do ano de dois mil e vinte e cinco da Era Cristã, nesta cidade de Conchal, Estado de São Paulo, no edifício da Municipalidade, onde funciona o Poder Legislativo, na Sala das Sessões, realizou-se a Décima Quinta Sessão Extraordinária, do Primeiro Ano da Décima Nona Legislatura da Câmara Municipal de Conchal, sob a Presidência do Vereador Yago Henrique Ferreira de Godoi, e por mim Leandro Gonçalves da Costa, Primeiro Secretário. -----
- À hora regimental responderam presença os seguintes Vereadores: Clodoaldo Aparecido Cruz, Eliseu Tognolli, Leandro Gonçalves da Costa, Lucia Andréa Soares Braglin Rodrigues, Luiz Eduardo Campos Valio, Paulo Sergio Ferreira, Pedro Irineu Martins, Roberson Claudino Pedro, Vando Tintino e Yago Henrique Ferreira de Godoi. -----
- Com a totalidade dos Senhores Vereadores presentes, e invocando a proteção Divina, a Senhora Presidente declarou abertos os trabalhos da presente Sessão. -
- Deu-se a seguir, a leitura dos papéis que compuseram a Ordem do Dia da presente Sessão: -----
- Solicitou ao Primeiro Secretário que lessem os papéis da Ordem do Dia da presente sessão. -----
- **Projeto de Lei Complementar nº 21/2025, do Executivo. “DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL, PAGAMENTO DE DESPESA DE EXERCÍCIOS ANTERIORES, NA FORMA QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. ”** -----
- Submetido à discussão e não havendo manifestação, foi submetido à votação sendo APROVADO por unanimidade em primeiro turno de discussão e votação. -
- **Projeto de Lei Complementar nº 22/2025, do Executivo. “DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL, (PARCELA EXTRA FEDERAL – DENGUE), NA FORMA QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. ”** ---
- Submetido à discussão e não havendo manifestação, foi submetido à votação sendo APROVADO por unanimidade em primeiro turno de discussão e votação. -
- **Projeto de Lei nº 06/2025, do Executivo. “DISPÕE SOBRE A REVOGAÇÃO DAS LEIS NÚMERO 2.412 E 2.433 DE 2024, CONFORME ESPECIFICA. ”** -----
- Submetido à discussão e não havendo manifestação, foi submetido à votação sendo APROVADO por unanimidade em turno único de discussão e votação. -----
- **Veto Parcial ao Projeto de Lei Complementar nº 90/2024, do Executivo. “REGULAMENTA A CONCESSÃO DE JORNADA ESPECIAL DE TRABALHO AO SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL EFETIVO QUE SEJA PORTADOR DE DEFICIÊNCIA OU TENHA FILHO OU DEPENDENTE COM DEFICIÊNCIA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. ”** -----
- Submetido à discussão e não havendo manifestação, foi submetido à votação

*Email: contato@camaraconchal.sp.gov.br*

Avenida Prefeito Nelson Cunha, 101 – Jd. São Luiz – CEP: 13835.000 – Fone: (19) 3866-1197 – Conchal - SP



# CÂMARA MUNICIPAL DE CONCHAL

## ESTADO DE SÃO PAULO

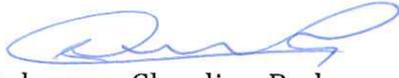
95

sendo REJEITADO por unanimidade em turno único de discussão e votação. -----  
- Nada mais havendo a tratar, declarou encerrado os trabalhos da presente sessão, convocando a Quarta Sessão Ordinária do 1º ano da 19ª legislatura da Câmara Municipal de Conchal a realizar-se no próximo dia 17 de março de 2025, as 19 horas, de cujos eu \_\_\_\_\_ Leandro Gonçalves da Costa, Primeiro Secretário, mandei lavrar a presente ata que assino. -----

Sala das Sessões, 05 de março de 2025.

  
Yago Henrique Ferreira de Godoi  
**PRESIDENTE**

  
Leandro Gonçalves da Costa  
**1º SECRETÁRIO**

  
Roberson Claudino Pedro  
**2º SECRETÁRIO**